LEI Nº 2719. de 30 de Outubro de 2019.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Resgate Civil Brasil – RCB do município de Monte Mor e dá outras providências.

(Autoria: Vereadores Aldelina Alves Ferreira e Walton Assis Pereira)

THIAGO GIATTI ASSIS, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO RESGATE CIVIL BRASIL – RCB**, do Município de Monte Mor, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede a Rua Diego Ruiz Melatti, nº. 71, bairro Jardim Moreira, Monte Mor – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.825.824/0001-94.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 30 de outubro de 2019.

THIAGO GIATTI ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicado no Diário Oficial do Município e afixado em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária Municipal de Administração,
Trânsito e Mobilidade Urbana